

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM**

**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº 50 FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br**



EMENDA SUPRESSIVA Nº 01.

**AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº: 04/2019
QUE “Dispõe sobre a alteração do §2º, do artigo 67; do artigo 74; do caput
do artigo 156, todos da Lei Municipal nº 249 de 13 de setembro de 1985 que
"INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA
DA VARGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Art. 1º. O art. 3º do Projeto de Lei em questão fica suprimido.

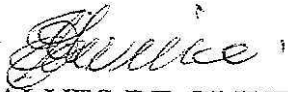
Justificativa

O artigo está em desacordo com a Lei de Contravenções Penais.

Santana da Vargem/MG, 10 de março de 2020.

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.


LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES
Presidente


EXPEDITO ALVES DE OLIVEIRA
Relator


JOÃO MARTINS BOAVENTURA
Membro